



Item 13 – Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizado pelo Controle Interno.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de atendimento do Item 13, do Anexo V, da resolução TC Nº 270/2024, que não foram realizadas auditorias pelo Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Buenos Aires - PE, no exercício 2024.

Buenos Aires - PE, 31 de dezembro de 2024.


LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE